

Obrigatoriedade

Auditoria de banco de *câmbio* quando é obrigatória

Auditoria de banco de câmbio: quando é obrigatória, o que o trabalho inclui, prazos, o que faz o custo variar e como escolher o auditor certo.

NORMA BASE

Resolução CMN 4.910/2021

PÚBLICO

Bancos de câmbio e
instituições autorizadas
pelo BCB

EDIÇÃO

Setembro de 2026

DATA

Agosto de 2026

Auditoria de banco de câmbio é obrigatória e segue a regra do Banco Central para instituições financeiras, porque o banco de câmbio é instituição autorizada a funcionar pelo BCB e integrante do Sistema Financeiro Nacional. A diferença para um banco comercial está no foco: o banco de câmbio é especializado em operações de câmbio, na intermediação em moeda estrangeira, em financiamentos à importação e à exportação e na captação e aplicação em recursos ligados a essas operações. Essa concentração muda o que a auditoria examina, e é isso que este texto explica para quem precisa contratar.

Se a sua instituição está em fase de autorização, foi convertida a partir de uma corretora de câmbio ou já opera e precisa revisar o auditor, a auditoria independente da MERC atua exatamente nesse perfil de instituição regulada pelo BCB, com exposição cambial no centro do balanço. Antes de falar de prazo e de custo, vale entender quando o trabalho é exigido e por quem.

Obrigatoriedade

Quando a auditoria é obrigatória e quem exige

A exigência não é opcional e não depende de porte. Como instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central, o banco de câmbio está sujeito à regra de auditoria independente aplicável às instituições financeiras, hoje consolidada na Resolução CMN nº 4.910/2021. Ela determina que as demonstrações financeiras sejam auditadas por auditor independente registrado na CVM e habilitado a atuar perante instituições autorizadas pelo BCB, com o relatório emitido dentro do prazo regulatório.

Quem exige, na prática, é o próprio Banco Central, como supervisor prudencial e como autoridade cambial. A isso se somam demandas privadas que tornam a auditoria indispensável mesmo onde a regra já a impõe: bancos correspondentes no exterior, contrapartes em linhas de comércio exterior, instituições que fornecem funding e o próprio conselho pedem demonstrações auditadas como condição de relacionamento. Para um banco de câmbio, cuja operação depende de acesso a redes internacionais e a linhas de crédito externas, a auditoria é ao mesmo tempo obrigação regulatória e credencial de mercado.

Escopo do trabalho

O que o trabalho inclui na prática

A auditoria de um banco de câmbio não é a de uma empresa comum com o nome trocado. O núcleo do trabalho está nas contas que definem essa instituição. A posição de câmbio, comprada ou vendida, precisa ser mensurada e conciliada, com atenção à conversão de saldos em moeda estrangeira e ao reconhecimento das variações cambiais no resultado. As operações de câmbio pronto e a termo, os adiantamentos sobre contratos de câmbio ligados à exportação e os financiamentos à importação exigem exame de existência, mensuração e classificação. E a adequação de capital e os limites prudenciais são testados contra o padrão contábil do BCB.

Somam-se a isso as frentes que toda instituição financeira carrega e que aqui ganham peso específico. A prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo é central, porque a operação de câmbio é sensível a esse risco e a supervisão é rigorosa quanto à identificação da origem e do destino dos recursos. Os controles internos e a tecnologia que processam liquidação e registro das operações, a segregação entre o patrimônio da instituição e os recursos de clientes, e as transações com partes relacionadas completam o escopo. Essa é a lista que separa um auditor que conhece câmbio e instituição financeira de um que apenas fecha balanço.

Prazos

Prazo típico e o que o cliente precisa entregar

O calendário de um banco de câmbio é semestral e anual, e a auditoria acompanha esse ritmo, com um planejamento de exame prévio e a execução concentrada no fechamento. O prazo total depende do volume e da variedade das operações de câmbio, da exposição em moeda estrangeira e da maturidade dos controles, mas a régua regulatória é clara quanto à emissão do relatório após a divulgação das demonstrações, o que exige começar cedo.

Do lado do cliente, o que acelera o trabalho é a organização prévia. Ajuda ter a base contábil no padrão do BCB conciliada, a documentação dos contratos de câmbio e das linhas de comércio exterior, a memória de cálculo da posição de câmbio e dos limites prudenciais, as políticas de conversão e de reconhecimento de variação cambial, e os relatórios de prevenção à lavagem de dinheiro. Quanto mais essa base estiver pronta e conciliada, menor o número de idas e vindas e mais previsível o prazo.

Custo

O que faz o custo variar

Não existe preço de tabela para auditoria de instituição financeira, e desconfiar de quem oferece um é o primeiro critério de escolha. O custo varia por fatores objetivos, e conhecê-los ajuda a comparar propostas de forma honesta.

P	A
Volume e variedade das operações de câmbio	Mais contratos e modalidades significam mais operações a testar por existência e mensuração
Tamanho da posição e exposição cambial	Posições maiores e mais voláteis exigem mais exame de conversão e de variação cambial
Exposição a risco de lavagem de dinheiro	O câmbio é sensível a esse risco e amplia o escopo de controles e de testes
Maturidade dos controles internos e de TI	Controles frágeis empurram o auditor para mais testes substantivos
Exigências de governança pelo porte	Comitê de auditoria e rotação do auditor mudam o desenho do trabalho

Os fatores objetivos que fazem o custo de uma auditoria de banco de câmbio variar.

O critério correto é pedir que a proposta explique o custo por esses fatores, e não por um número solto. Uma proposta que descreve o escopo, a alocação de horas por frente e os pontos de maior risco é mais confiável do que a mais barata sem justificativa.

Escolha do auditor

Como escolher o auditor

O primeiro filtro é objetivo e verificável: o auditor precisa ser registrado na CVM e estar habilitado a atuar perante instituições autorizadas pelo BCB. Sem isso, o relatório não cumpre a exigência regulatória. Esse é o piso, não o diferencial.

O diferencial é a experiência setorial comprovada. Auditar banco de câmbio exige entender a mensuração da posição de câmbio, a conversão de moeda estrangeira e o reconhecimento de variação cambial, o padrão contábil do BCB, os limites prudenciais e o risco de lavagem de dinheiro próprio da atividade cambial. Vale checar a carteira de instituições financeiras já auditadas pela firma, a senioridade da equipe que de fato executará o trabalho, a política de independência documentada e a capacidade de dialogar com o comitê de auditoria e com o supervisor. Uma firma especializada no mercado financeiro chega ao trabalho conhecendo as contas que importam, o que reduz atrito e encurta a curva de aprendizado que uma firma generalista precisa pagar. A escolha do auditor pode ser apoiada por um diagnóstico e adequação regulatória prévio, que organiza a base antes do exame.

Perguntas frequentes

O que acontece se não fizer

Deixar de apresentar demonstrações auditadas por auditor habilitado não é uma pendência administrativa menor. Para uma instituição autorizada pelo BCB, o descumprimento da regra de auditoria independente é falha de conformidade perante o supervisor, com exposição a sanção e a restrições. Em fase de autorização, a ausência de demonstrações auditadas no padrão exigido trava o próprio processo.

O efeito de mercado costuma vir antes do regulatório. Bancos correspondentes no exterior, contrapartes em comércio exterior e provedores de funding exigem demonstrações auditadas como condição de operar, e no câmbio esse acesso a redes internacionais é a própria razão de existir da instituição. Sem auditoria, linhas travam, o custo de captação sobe e o banco de câmbio perde acesso justamente às operações que justificam a sua atividade. A auditoria, nesse contexto, é menos um custo e mais a licença prática para operar.

Para avaliar a auditoria da sua instituição, fale com a MERC.

Obrigatoriedade

Perguntas frequentes

PRÓXIMO PASSO

Do requisito ao *teste* que o sustenta.

A MERC é firma de auditoria independente registrada na CVM, especializada em mercado financeiro. Estruturamos o trabalho do diagnóstico a evidência: leitura do requisito, desenho dos testes, trilha de auditoria e o relatório que sustenta a conclusão. Fale com a equipe pelo canal de contato.

SITE	www.mercgroup.com.br
CONTEÚDO	www.mercgroup.com.br/insights
E-MAIL	contato@mercgroup.com.br
TELEFONE	+55 11 98196 1447

Material técnico de apoio da MERC Group. Conteúdo de caráter informativo, sem constituir oferta de serviços a entidades para as quais a independência seja vedada. Exemplos genéricos, sem referência a instituição específica.